



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio Trombetta, nº 35 - Centro - Engenho Velho/RS  
e-mail: cme.engenhovelho@gmail.com

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CME/CP nº 05-/2019

APROVADO em 19 de Dezembro de 2019

**Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pãvãnh Há do Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.**

## I - RELATÓRIO

### 1. HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Engenho Velho encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação (CME/EV), em 10 de dezembro de 2019, cópia do Regimento Escolar **da Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pãvãnh Há** mediante o Ofício nº 21, de 10 de dezembro de 2019, submetendo à apreciação deste Colegiado tal documento.

O Regimento apresentado para análise foi elaborado pela escola e já foi aprovado pelo Conselho Escolar da referida escola, conforme ata deste colegiado recebida em anexo.

Conforme justificativa apresentada no ofício, o Regimento Escolar em vigência encontrava-se defasado. Assim, com base no que traz a Lei nº 9394/96 (LDBEN) sobre a autonomia e atribuições delegadas às instituições de ensino para o exercício responsável e elaboração de seus próprios Regimentos, a Mantenedora propôs sua reformulação.

Para tanto, em 2019 a **Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pãvãnh Há** iniciou a reformulação do Regimento Escolar, como estratégia para problematizar e impulsionar o processo individual que deverá acontecer em cada unidade Escolar. Este teve ampla participação de todos os segmentos, tomando como ponto de partida para a construção de seus próprios Regimentos e os seus Projetos Político Pedagógicos.

O plenário debateu e estudou sobre a temática para chegar ao entendimento do que é Regimento Escolar, através de textos e Legislação pertinente.

Para análise do Regimento e elaboração do presente Parecer, o Conselho Pleno (CP) considerou os seguintes aspectos legais:

→ Lei nº 9.394/1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio Trombetta, nº 35 - Centro - Engenho Velho/RS

e-mail: [cme.engenhovelho@gmail.com](mailto:cme.engenhovelho@gmail.com)

- Lei nº 8.059/1990, que “Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECA);
- Plano Nacional de Educação;
- Parecer CNE/CEB nº 12/2010, que trata das “Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil”;
- Parecer CNE/CEB nº 13/2009, que trata das “Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial”;
- Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que “Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial”;
- Parecer CNE/CEB nº 020/2009, que trata da “Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”;
- Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que “Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”;
- Parecer CNE/CEB nº 07/2010, que trata das “Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica”;
- Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica”;
- Lei Municipal nº 575/2007, que “Organiza o Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho e dá outras providências.”;
- Lei Municipal nº 685/2009, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho e dá outras providências.”;

## 2. ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta encaminhada regimenta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, apresentando alterações e acréscimos significativos em relação ao Regimento Escolar anterior, especialmente no que se refere às adequações legais e atualizações contextuais da Rede Municipal, bem como da sociedade atual, além de considerar o previsto na BNCC, RCG e RCM.

O Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação. O Conselho Pleno ressalta que uma cópia do Regimento Escolar aprovado será encaminhada à SMEC, que deverá providenciar e encaminhar cópia a **Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pãvãnh Há**.

## II - CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Antônio Trombetta, nº 35 - Centro - Engenho Velho/RS  
e-mail: cme.engenhovelho@gmail.com

Face ao exposto, o Conselho Pleno deste Conselho aprova o Regimento Escolar da **Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Pāvãnh Há**, do município de Engenho Velho, com vigência de três (3) anos a partir do ano de 2020, nos termos deste Parecer.

Engenho Velho, 19 de Dezembro de 2019.

Claudete Fiorentin - Relatora

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2019.

CONSELHEIROS:

..... Alexandra M. Colussi

..... Andreia A. Mistura

..... Carla Patrícia Zatti

..... Claudete Fiorentin

..... Helio Tomazini

..... Ivete T. Rizzotto

-----  
Leonara Piran  
Presidente do CME- Engenho Velho/RS